



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Carlão Pelo Bem - PL

REQUERIMENTO

AUTOR: Vereador Carlão Pelo Bem
Nº REQ.: /2024

*Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),*

REQUEIRO as Vossas Excelências, na forma regimental e após a apreciação do Plenário, que esta casa legislativa registre em ata dos trabalhos e encaminhe à **SEINFRA**, solicitação de lombada na Rua Srg. Otaviano Mangueira - Costa e Silva, João Pessoa.

JUSTIFICATIVA

A instalação de uma lombada na rua em questão é necessária para aumentar a segurança viária na área. A presença constante de pedestres, incluindo crianças e idosos, torna o local suscetível a acidentes, especialmente em horários de maior movimento. A lombada ajudará a reduzir a velocidade dos veículos, diminuindo os riscos de atropelamentos e colisões.

Além disso, é comum observar que, mesmo com sinalização adequada, muitos motoristas não respeitam os limites de velocidade estabelecidos. A lombada funciona como uma barreira física que obriga a redução da velocidade, aumentando a eficácia das medidas de controle de tráfego e garantindo um trânsito mais seguro para todos.

Outro ponto importante é a proximidade de estabelecimentos como escolas, creches, parques ou unidades de saúde, que atraem um grande número de pedestres, incluindo crianças e pessoas com mobilidade reduzida. Nesses contextos, a lombada contribui significativamente para a proteção desses grupos mais vulneráveis, proporcionando um ambiente mais seguro e tranquilo.

Diante desses argumentos, a instalação da lombada é uma medida necessária e justificada para a preservação da segurança pública e a prevenção de acidentes na referida rua.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 10 de setembro de 2024.

CARLÃO PELO BEM
VEREADOR – PL